

PDP 2026 - O que você precisa saber?

O QUE É O PDP?



Instituído pelo Decreto n.º 9.991/19, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), basicamente, é o documento norteador das ações de desenvolvimento dos servidores da instituição e que deve ser elaborado anualmente para execução no ano seguinte.

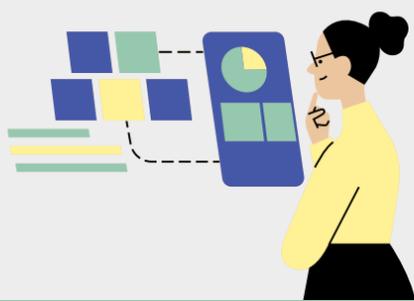


O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE O PDP?

O servidor precisa saber que todas as suas necessidades de desenvolvimento, que incluem capacitações, participação em eventos, congressos, seminários e, ainda, afastamentos para pós-graduação stricto sensu e licença capacitação, devem estar previstas no PDP e, portanto, devem ser enviadas para lançamento até o dia 15/08/2025.



E COMO REGISTRAR MINHA NECESSIDADE?



O registro de necessidades do PDP 2026 segue a mesma metodologia adotada para a construção dos PDP 2025!

DEFININDO E CADASTRANDO AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

O 1º passo a ser dado é a identificação das necessidades de desenvolvimento. Para esta etapa é solicitado que haja uma reunião com a equipe de trabalho e, após, um representante dessa equipe deverá realizar o registro das demandas no Portal Sipec (<https://portalsipец.servidor.gov.br/>).

Importante! Para aqueles que ainda não acessaram o sistema, após realizar o cadastro, o servidor deverá solicitar liberação de acesso por meio do forms: <https://forms.gle/G1oNsZ6ddwfGgHwm8>



Para ter acesso ao [Manual do Sistema](#) e conhecer mais sobre o processo, acesse o [Guia de Elaboração](#).

Feito o registro da(s) necessidade(s), o representante designado pela unidade de exercício do servidor fará a aprovação via Sipec e enviará para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que irá avaliar as demandas e homologá-las, submetendo-as à aprovação da Autoridade Superior do IFSertãoPE.

FINALIZANDO O PROCESSO

Concluindo

As demandas cadastradas serão enviadas para avaliação e aprovação do Órgão Central do Sipec, que é responsável por autorizar o órgão a liberar a realização dos eventos de desenvolvimento no próximo exercício! Lembramos que eventuais ajustes no PDP podem ser realizados de acordo com o cronograma a ser divulgado no ano seguinte pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



IMPORTANTE! PRAZOS:

- 21/07 A 15/08 - IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES PELOS SERVIDORES
- 18/08 A 29/08 - VALIDAÇÃO DE NECESSIDADES PELA CHEFIA
- 01/09 A 12/09 - ANÁLISE PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 15/09 A 30/09 - APROVAÇÃO DO PDP PELA AUTORIDADE MÁXIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

www.ifsertao-pe.edu.br | dgp@ifsertaope.edu.br
Telefones: (87) 2101-2369 e 2101-2370

